INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, solicitando um estudo de logística para estabelecer mudança no horário de funcionamento de unidades de saúde essenciais como: Centro de especialidades, Centro de especialidades Odontológicas, Cisam, e demais unidades que propicie um beneficio a população, e oportuniza possível mudança na carga horária dos profissionais de saúde que desejarem através de solicitação pessoal e protocolo para 30 horas.

Tal pedido se justifica, uma vez que o funcionamento seria readequado aos estabelecimentos de saúde a estender horário de atendimento para 12 horas, beneficiando a população e melhorando a prestação de serviços dos servidores através de carga horária de 6 horas dia gerando 30 horas semanais. O atendimento de 12 horas dessas unidades beneficiaria toda população além de se enquadrar na saúde do trabalhador que poderia ser atendido em horário contra turno. Acreditando não gerar mais custos, pois temos conhecimento que o horário atual tem ocasionado prejuízos em alguns setores, pois em determinados horários coincidem com a jornada de trabalho de muitos profissionais gerando ociosidade e em outros sobrecargas devido à má distribuição que o atual horário tem possibilitado, lembrando também que muitos desses profissionais faziam horários

diferenciados e tem dupla jornada de trabalho o que facilitaria o cumprimento de recomendação do Ministério Publico.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 12 de Março de 2018.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora